

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 / / (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE  
PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS – IF SUDESTE  
MG, REALIZADA EM 24/10/2019.**

9 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta  
10 minutos, na sala de reuniões da PROPPi no quinto andar da Reitoria do Instituto Federal  
11 de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, localizado na Rua Luz  
12 Interior, número 360, bairro Santa Luzia, Juiz de Fora/MG, e via webconferência, reuniu-  
13 se o Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. André iniciou a reunião dando as  
14 boas-vindas e agradecendo a presença e participação de todos. A reunião teve como pauta  
15 a continuação da discussão da internacionalização, edital de iniciação científica, novos  
16 formulário da iniciação científica e programa de formação de empreendedora. Foi  
17 proposta a alteração na ordem das pautas, que foi aceita por todos. Como informes gerais,  
18 foi lembrada a necessidade de enviar os editais de processo seletivo da pós-graduação  
19 e de informar os cursos que serão ou não ofertados. Sobre a proposição de novos cursos,  
20 pede-se que sejam seguidas as instruções do Regulamento Geral de Pós-Graduação. Foi  
21 informada tramitação do edital de pesquisa colaborativa na procuradoria, que indicou a  
22 impossibilidade de que a comissão de avaliação de projetos não poderia ser o COPPI, mas  
23 que deveria ser uma comissão indicada pela PROPPi para adequação aos demais  
24 regulamentos institucionais. As avaliações ocorrerão presencialmente nos dias 05 e 08 de  
25 novembro. Foram indicados os servidores da PROPPi, Fabianne, Luis Oscar, André e  
26 Flávia, e os membros do COPPI Janaina, Rafael e Regina. A palavra foi passada para  
27 Diretora Flávia para apresentação do resultado dos trabalhos do GT do  
28 empreendedorismo e do Edital do Programa de Pré-aceleração de Projetos do IF Sudeste  
29 MG. Foi apresentado o cronograma de construção do documento. Foram apresentadas os  
30 conceitos básicos e foi destacada a possibilidade de atuação do SEBRAE para auxiliar na  
31 capacitação de servidores. Também, foram tratados os aspectos gerais da proposta,  
32 destacando as principais etapas: Ideação: as equipes selecionadas trabalharão com  
33 técnicas de Design Thinking, brainstorming e aspectos e habilidades do comportamento  
34 empreendedor; Validação: as equipes selecionadas trabalharão na validação da dor do  
35 mercado, solução e modelo de negócios; Criação: as equipes terão apoio de mentores para  
36 desenvolvimento do protótipo ou negócio; e Vendas: as equipes farão a análise de  
37 mercado e suas projeções financeiras visando o investimento; assim como estratégias de  
38 marketing e procedimentos jurídicos. Destacou-se que o programa não é restrito ao IF,  
39 mas que será dada preferências à comunidade do IF Sudeste MG. O trabalho final será

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

40 apresentado em um Demo Day para encerramento do programa. Foi questionado pelo  
41 Prof. Rafael sobre a sequência dos projetos após o programa. A Diretora Flávia, indicou  
42 que esta questão será o próximo passo do desenvolvimento destas ações, o que incluirá,  
43 inclusive, a atuação de incubadoras. Após a discussão de todos os aspectos referentes ao  
44 Programa e ao Edital de Pré-aceleração, foi retomada a pauta de avaliação do edital de  
45 Internacionalização da Graduação com a participação do Assessor de Assuntos  
46 Internacionais, Pedro. A primeira dúvida foi o quadro do item 3.1.2, em que o texto não  
47 havia ficado claro com relação à participação de estudantes que estariam no último  
48 semestre. A previsão é que o edital seja lançado em março para viagem no segundo  
49 semestre de 2020. Foi relatado que está sendo estudada a possibilidade de ampliação  
50 do tempo de duração, onde o estudante trancaria a matrícula e a viagem ocorreria entre  
51 setembro e dezembro de 2020. Foi indicada a possibilidade de lançar o edital já  
52 prevendo a relação entre a área de desenvolvimento de um projeto e as áreas de  
53 competências da instituição receptora. Foi também indicada a possibilidade de indicação  
54 de outras instituições receptoras. Quanto a possibilidade de mobilidade dos professores,  
55 foi informado que estão sendo discutidas modalidades específicas para esta finalidade.  
56 Foi sugerida a exclusão do termo “projetos de longa” duração para o item de pontuação  
57 dos projetos de pesquisa. Com relação ao período foi indicado a redução do período de  
58 pontuação de 6 para 4 meses. No item 7, foi sugerido que a pontuação seja ajustada para  
59 um máximo de 100 pontos. Foi sugerida a cláusula com relação a realização do programa  
60 somente em contexto de disponibilidade orçamentária. Foi sugerida que a pontuação do  
61 currículo fosse mais direcionada para a formação vigente. Mas ponderou-se que não  
62 sejam desconsideradas as experiências prévias, equilibrando as mesmas por meio de  
63 pesos diferentes para os cursos anteriores. No item 12.3.1. foi questionado que a  
64 contrapartida estaria muito pesada, como a publicação de um trabalho em revista de  
65 renome. Pedro informou que está sendo estudada a possibilidade de um livro de textos  
66 científicos para os alunos de graduação que participariam de internacionalização. Foi  
67 questionado o prazo para o encaminhamento de documentos, ao que foi respondido que  
68 o cronograma do próximo ano e o contato mais próximo com os parceiros externos evitará  
69 estes contratemplos. A pauta encerrou-se após a transmissão de todas as nossas impressões  
70 para a ARI e o agradecimento à participação no COPPI. Após a pausa para o almoço, a  
71 reunião retornou com a pauta análise dos formulários de iniciação científica. A primeira  
72 modificação seria a instituição do formulário contendo o termo de compromisso do  
73 coordenador. A proposta foi acatada. Com relação ao relatório mensal, foi incluída a  
74 descrição das atividades realizadas. A Profa. Regina indicou que a nomenclatura dos  
75 programas deverá ser ajustada de acordo com o regulamento de Iniciação científica. Foi  
76 definido que deverá haver um F.07 para cada estudante vinculado ao projeto. Neste  
77 mesmo formulário, ficou acordado que será acrescentado um campo para descrição das  
78 atividades realizadas pelos estudantes de acordo com o plano de trabalho apresentado.  
79 Com relação ao F.08, ficou definido que será um único formulário por projeto. Sobre o  
80 formato, foi definido que a Revisão bibliográfica ficará dentro da Introdução e que o

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

81 relatório deverá ter entre 6 a 12 páginas. Após estas ponderações, encerraram-se as  
82 discussões sobre os novos formulários da iniciação científica. Passou-se para a discussão  
83 dos editais de Iniciação Científica que serão lançados no segundo semestre de 2019. O  
84 edital já foi adequado ao novo Regulamento do Programa Institucional de Iniciação  
85 Científica que será avaliado pelo CEPE em 07/11/2019, o que teve acordo de todos. Foi  
86 estabelecido um cronograma em que as inscrições começam um dia após o fechamento  
87 do edital de IC para melhor utilização do INOVARE. Foram discutidas e efetuadas a  
88 correções indicadas pela Profa. Regina, incluindo a indicação do perfil do coorientador,  
89 o ajuste dos compromissos no item 4.4.8, a abrangência dos eventos de apresentação no  
90 item 4.4.10 e a substituição, em todo o texto, do termo bolsista por estudante. Foi  
91 finalizada a discussão dos editais de iniciação científica. Voltou-se para a discussão do  
92 F.07, onde foi inserida um caixa de “Avaliação da execução do projeto de pesquisa pelo  
93 orientador” que deverá ser preenchida. Discutiu-se a forma de inserção de uma questão  
94 para a avaliação do orientador pelo estudante. Também, foi retirado do F.03 os  
95 documentos de comprovação do serviço militar. Ao final da reunião, em assuntos gerais,  
96 foi perguntado pelo Prof. Natalino se teremos editais únicos para afastamento de pós-  
97 graduação. Foi respondido que serão sim unificados, mas que temos que aprovar os  
98 regulamentos de afastamento. Também foi questionada as possibilidades de afastamento  
99 do IF Sudeste MG para o ProfEPT. Foi informado que estas questões foram encaminhadas  
100 para o FORPOG e aguardamos as definições do CONIF. Foi também comentada a  
101 deliberação do Colégio de Dirigentes de que não seriam lançados novos editais do  
102 PROAQ dada a circunstância financeira atual e problemas para garantir a continuidade  
103 do programa nos próximos anos. A proposta é que o regulamento e o Edital sejam  
104 rediscutidos e retomados no próximo ano. Nada mais tendo a relatar, eu, André Narvaes  
105 da Rocha Campo, lavei essa ata, que segue assinada pelos presentes.

106  
107  
108

Presentes na reunião:

Nomes:	Unidade
<b>André Narvaes da Rocha Campos</b>	Reitoria
<b>Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado</b>	Reitoria
<b>Flávia Couto Ruback Rodrigues</b>	Reitoria
<b>Luis Oscar de Araújo Porto Henriques</b>	Reitoria
<b>Regina Lucia Pelachim Lianda</b>	Campus Barbacena
<b>Jefferson de Almeida Pinto</b>	Campus Juiz de Fora
<b>Rafael Monteiro Araújo Teixeira</b>	Campus Rio Pomba
<b>Natalino da Silva de Oliveira</b>	Campus Muriaé

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

<b>Márcio de Paiva Delgado</b>	Campus Santos Dumont
<b>Janaina Assis Rufino</b>	Campus São João del Rei
<b>Pedro Henrique de Oliveira e Silva</b>	Campus Avançado Bom Sucesso
<b>Maria Elisa Escobar Thompson</b>	Reitoria

109

110 \*Esta ata foi aprovada na reunião do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do  
111 dia 13/02/2020. A versão impressa está disponível junto à secretaria executiva da  
112 PROPPi.

113